



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 2.124/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 18 de dezembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1366/2025

17ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1366/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando Nº 914/2025 DEMUTRAN**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4342/2025

DATA / HORA
06/01/2026 11:00:05

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 22/12/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1366 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, divulgar e orientar a população sobre o Selo “Autista a Bordo! Não buzine!” no município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

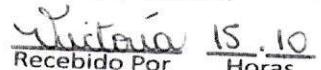
Justifico a presente indicação, tendo em vista que a população carece de informações e meios para promover a empatia no trânsito e conscientizar os motoristas sobre hipersensibilidade de pessoas com autismo a ruídos altos, como buzinas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de outubro de 2025.


Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

02 DEZ 2025


收到人 15.10
Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 04/11/2025 às 11:39:23	
Despacho: 	
EDWILSON NEVES MENDES	
Presidente	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO DATA / HORA USUÁRIO
3746/2025 04/11/2025 11:39:23 120.XX.Y..



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMSDM-Fiscalização de Trânsito

Memorando nº. 914/2025 – DEMUTRAN
dezembro de 2025.

Cajamar/SP, 18 de

Ao
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 1366/2025-
Memorando nº. 3.959/2025 – DAL/SMG

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao instrumento legislativo em epígrafe, por meio do qual o Vereador Flávio Marques Alves, pleiteia a possibilidade de em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, divulgar e orientar a população sobre o selo “Autista a Bordo! Não buzine! ” no município de Cajamar.

O Departamento de Mobilidade Urbana informa que através do Departamento de Comunicação juntamente com nosso setor de Educação para o Trânsito, elaboraremos uma campanha educativa a qual será postado nas redes oficiais da Prefeitura, a fim de promover a informação de como adquirir o selo “**Autista a Bordo! Não buzine!**”, bem como de alertar os motoristas para que evitem buzinar quando se aproximarem de veículos identificados com o adesivo.

Atenciosamente,

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Morette Arantes, Secretário**, em 18/12/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.